



Câmara dos Deputados

PEC 446/2018

Autor: Walter Alves

**Data da
Apresentação:** 11/12/2018

Ementa: Insere o § 5º no art. 159 da Constituição Federal, estabelecendo que o valor do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) será calculado com base na média dos 48 meses anteriores ao instante da apuração do valor devido.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** À Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

**Regime de
Tramitação** Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Em 18/12/2018